

LEI Nº 635/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BENEMÉRITA A SENHORA  
JEANE MORAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART.1º** – É concedido o Título de Cidadã Benemerita de Natuba a Senhora Jeane Morais.

**ART. 2º** – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

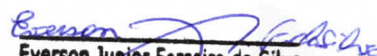
**ART. 3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 30 de setembro de 2019.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

☆ Prefeitura Municipal de Natuba-PB  
Noticiário Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 399/98  
Publicado Em:

01 OUT. 2019

  
Everson Junior Ferreira da Silva  
Secretário Adjunto de Administração  
Mat. 12 505